

PORTARIA n.º 112/2025/DGP/ SEAP Belém, 24 de março de 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 031/2025 – DGP/SEAP, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº. 36.092 de 09/01/2025, Protocolo: 1156976, que concedeu Folga Premial, somente no que diz respeito ao servidor MANACIEL DA VERA RODRIGUES, (mat. 5950139), Policial Penal, no dia 03/03/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1180030

OUTRAS MATÉRIAS

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 211/2025/DGP/SEAP
Belém, 24 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:
Nome: F. A. D. S. S.
Matrícula: 5932769
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA III
Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 06/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 470/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: L. C. A. D. O.
Matrícula: 5941808
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL
Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 07/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 473/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: C. F. D. O.
Matrícula: 5970683
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA III
Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 07/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 472/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. L. F. D. A. J.
Matrícula: 5971070
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: UCR MARITUBA III
A contar de: 05/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 463/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. D. S. C.
Matrícula: 5973066
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA III
Lotação de destino: UCR MARITUBA I
A contar de: 07/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 469/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. S. A.
Matrícula: 5973395
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: UCR MARITUBA III
A contar de: 05/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 465/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. D. V. D. S.
Matrícula: 5975370
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: UCR MARITUBA III
A contar de: 05/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 464/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. F. D. O.
Matrícula: 54196121
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: UCR MARITUBA III
A contar de: 07/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 474/2025/CRH/DGP/SEAP
Nome: L. H. R. T.
Matrícula: 5980048
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR MARITUBA I
Lotação de destino: UCR MARITUBA III
A contar de: 05/02/2025
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 460/2025/CRH/DGP/SEAP
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 05/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1179881

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1796/2025/DGP/SEAP
Belém, 24 de março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor SILAS BATISTA PINHEIRO, mat. 5924989/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 25/03/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1180071

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 214/2025/DGP/SEAP
Belém, 24 de Março de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903 de 24/07/2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 15/2025 de 06/01/2025, publicada no DOE Nº 36.089 de 07/01/2025, que exclui, a contar de 06/01/2025, a GTI de MICHELLY CAMPOS GRACINDO MARQUES;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;
Resolve:
Art. 1º - PERMUTAR, a contar de 01/03/2025, a Gratificação de Tempo Integral (GTI), no percentual de 50%, ao servidor ADRIANO SILVA BARRETO, matrícula funcional nº 6404355/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, advinda da exclusão constante na PORTARIA nº 15/2025 de 06/01/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/03/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1180199



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
-O Processo nº 2025/2382640, de 18.03.2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK, matrícula nº 32310-1, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01.04.2025 a 30.04.2025, referente ao triênio de 01.03.2011 a 28.02.2014.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de março de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1180045

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 110 DE 24.03.2025
Servidor: Ana Adélia de Souza Moreira
Matricula: 715867-1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Período da Licença: 08.11.2024 a 05.02.2025, 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração
Laudo Médico: 122876, de 03.12.2024

Protocolo: 1180069

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA SECULT Nº 109 DE 21 DE MARÇO DE 2025
Designa servidor da Secretaria de Estado de Cultura para exercer a Função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará,